

## RECIBO ELETRÔNICO DE PROTOCOLO - SEI Nº 27203.830000/1989-59

<b>Solicitante:</b>		
JOSE DOMINGOS PEREIRA		
<b>IP Utilizado:</b>		
Conta Comprovada	26/01/2026 - 15:44:09.339	10.30.0.67
Cadastro via certificado digital		
Possui CTDM		
<b>Unidade:</b>		
ENTRADA-MG		
<b>Tipo Protocolo:</b>		
Entregar Documento Diverso		
<b>Interessado</b>		
Minerita Minérios Itaúna Ltda.		
<b>Terceiro Interessado:</b>		
JOSE DOMINGOS PEREIRA		
<b>Relacionamento entre o Solicitante e o Interessado:</b>		
Não há relação entre representante e interessado (requerente e/ou titular do processo).		
<b>Relacionamento entre o Solicitante e o Terceiro Interessado:</b>		
JOSE DOMINGOS PEREIRA, por meio de Conta Comprovada, Cadastro via certificado digital, operando por JOSE DOMINGOS PEREIRA. via: Relacionamento pessoa física-pessoa física (PF-PF)		
<b>Protocolos dos Documentos (Número SEI):</b>		
<b>Processo 27203.830000/1989-59</b>		
- Requerimento (18988746)		

O usuário acima identificado foi previamente avisado que o protocolo importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nativos digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio usuário ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo Protocolo, considerando-se tempestivos os praticados até último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica aos sistemas da ANM, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet da Agência Nacional de Mineração.